

Como solicitar um exame de Mormo?

1. O Médico Veterinário requisitante deverá estar cadastrado junto ao Serviço de Sanidade Animal da sua Unidade Federativa. As listas de veterinários habilitados são disponibilizadas pela Defesa Agropecuária de cada estado, geralmente no sítio eletrônico.

2. Após o cadastro, requisitar os formulários específicos ao Laboratório. Essa solicitação pode ser feita pelo nosso site, no menu “REQUISIÇÕES”.

3. Ao receber as requisições, preencher as três vias para cada animal, assinando e carimbando cada uma delas.

4. Juntamente com as requisições, enviar a Solicitação de Ordem de Serviço, disponível para impressão em: <http://laboratoriopaddock.com.br/departamentos/formularios/>



5. A amostra deverá ser coletada em tubo sem anticoagulante (tampa vermelha), e enviadas pessoalmente, por Correios ou transportadora.

6. Para preservar o material, colocar dentro de uma **caixa de isopor com gelo reciclável** (pode ser substituída por uma garrafa d’água congelada – nunca gelo em sacos plásticos). Se houver a disponibilidade, enviar o soro sanguíneo já separado (no mínimo 2mL).

***Cuidado para não molhar as requisições! Se possível, coloque-as dentro de um saco plástico.**

***Antes de nos enviar, certifique-se de que a requisição esta completa, com carimbo e assinatura nas três vias.**

7. O exame será processado na próxima rotina e o resultado estará disponível em até 48 horas (dias úteis) após a realização do procedimento. Nos comprometemos a processar e liberar o resultado o mais rápido possível. O procedimento raramente sofre atrasos, mas pode variar de acordo com as condições do material recebido. Qualquer eventualidade será comunicada ao Responsável pelos exames.

8. Para liberação do resultado será necessária a realização do pagamento, que poderá ser feito via depósito bancário ou também pelo sistema PAG SEGURO, na aba “PAGAMENTOS”.

9. Com o Resultado Negativo no exame de Mormo, o resultado será encaminhado ao cliente da forma que foi solicitada na Ordem de Serviço, servindo como atestado negativo com validade de 60 dias a partir da data da coleta.

10. Nos casos positivos, inconclusivos e anticomplementares, seguindo as normas de acordo, o com o Memorando Circular nº 117/2011 - DSA, de 28/07/2011, e Ofício Circular 11/20-15 – CGAL, o exame Positivo/Inconclusivo ficará retido no Laboratório juntamente com os exames Negativos do mesmo Lote, pois deverá ser feito o envio dos resultados para o órgão responsável. O requisitante não poderá ser informado até que tenham sido tomadas as devidas providências pelo Serviço de Sanidade.

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, estamos disponíveis através do (11)3031-5543, ou por e-mail,